

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018**

**SESSÃO DE ABERTURA. CREDENCIAMENTO.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES. ABERTURA DAS
PROPOSTAS. HABILITAÇÃO.**

O certame em referência foi publicado inicialmente no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 31/10/2018, e retirado por 21 (vinte e um) interessados, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia 09 de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 036/2018 (Aquisição de equipamentos para composição das cozinhas pedagógicas do Centro de Gastronomia e Turismo do Senac Rio Grande do Norte)**.

O Pregoeiro iniciou a sessão cumprimentando os presentes. Informando que foram recebidas correspondências, dentro do prazo, oriundas das empresas: **CEGI – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁVEIS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 24.325.538/0001-34 e **BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 19.860.197/0001-67. Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas em Edital.

Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

1. **NATAL INOX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, CNPJ/MF nº 02.598.396/0001-46, representada pelo Sr. Carlos Alberto Bezerra Torres, CPF nº 201.680.984-15;
2. **ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 08.775.075/0001-56, representada pelo Sr. Alex Moscardo, CPF nº 254.475.008-18;
3. **NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME**, CNPJ/MF nº 14.209.485/0001-32, representada pelo Sr. Marivaldo Leandro Marques, CPF nº 237.313.384-91;
4. **PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI – EPP**, CNPJ/MF nº 09.240.634/0001-96, representada pela Sra. Sandra Rosângela Pereira da Silva, CPF nº 659.734.884-20;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.

CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

5. **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ/MF nº 31.499.939/0001-76, representada pelo Sr. Lucas Medeiros de Araújo, CPF nº 083.118.814-64;

Todas as licitantes se declararam como micro ou pequena empresa, sendo, portanto, beneficiárias do direito de preferência garantido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Recebidos os documentos de credenciamento das licitantes, a Comissão procedeu a análise e rubrica dos mesmos e, em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e ao Portal da Transparência do Governo Federal, constatando que as participantes do presente certame não possuem registros acerca de suspensão ou de declaração de idoneidade.

Contudo, cabe esclarecer que a empresa **ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI. – EPP**, CNPJ nº 08.775.075/0001-56, em 05 de novembro de 2018 participou do Pregão Presencial nº 035/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de cozinha, restaurante e hospedagem destinados ao funcionamento do Hotel Escola Senac Barreira Roxa, sendo a única participante do referido certame. Na oportunidade, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) constante do Portal da Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/>), onde não se achou registro de aplicação de penalidade imposta à supramencionada licitante.

Ocorre que, no dia 06 de novembro de 2018, a Comissão de Licitação, recebeu do Sr. Romulo Ribeiro, e-mail: cristalnoxcs@gmail.com.br, a informação de que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MONTES CLAROS teria aplicado à empresa ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.775.075/0001-56, a penalidade de “suspensão temporária para contratar com a Administração com o descredenciamento no SICAF pelo prazo de 90 (noventa) dias”, conforme publicação feita na sessão 3 do DOU do dia 28/09/2018, ora anexa.

Desta forma, mesmo que a informação sobre a suspensão da empresa não conste no Portal da Transparência, a Comissão possui a obrigação de acatar o referido documento por possuir condão oficial de publicidade às penalidades aplicadas aos fornecedores dos Órgãos Públicos. Assim, por estar suspensa de licitar com a Administração Pública (documentos anexos ao processo), a empresa **ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI. – EPP** não poderá participar do presente certame, conforme dispõe o item 4.3.3 do Edital.

As demais empresas encontram-se aptas à participação do certame.

Por conseguinte, passou-se os documentos à vista e rubrica dos licitantes, que nada quiseram consignar. Contudo, o representante da empresa **ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS**

EIRELI. – EPP manifestou intenção de apresentação de recurso administrativo acerca de seu credenciamento.

Nada mais havendo a registrar sobre a fase de credenciamento, a Comissão declara todas as empresas presentes credenciadas, com exceção da empresa **ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI. – EPP**.

Ato contínuo, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação das empresas, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica das propostas de preços.

Após análise, a Comissão constatou que as empresas apresentaram propostas para os seguintes itens:

- **NATAL INOX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP:** 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 24, 28, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 49.
- **NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ME:** 6, 7, 8, 12, 16, 19, 20, 28, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 43 e 48.
- **PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI – EPP:** 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 24, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 47, 48 e 49.
- **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP:** 4.
- **CEGI – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁVEIS EIRELI – EPP:** 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 25, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 47 e 48.
- **BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME:** 3, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 28, 30, 34, 36, 37, 38, 40 e 48.

Finalizado o exame da Comissão, as propostas foram repassadas para análise e rubrica dos licitantes. Questionados se tinham algo a registrar, todos responderam negativamente.

Constatando a necessidade de análise técnica das especificações dos produtos ofertados, a Comissão decidiu suspender a sessão, registrando que a data para a sessão de reabertura será informada via e-mail e publicada no site do SENAC.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação foram repassados aos licitantes para que fossem rubricados no fecho e que ficarão sob a guarda da Comissão.

Nada mais havendo a ser registrado, o pregoeiro agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando, em seguida, a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Talita Cristina Bocayuva Torres, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.



Isaac Nilton de Sousa
Presidente da Comissão e
Pregoeiro



Julliana Alliny de Souza Silva
Membro da Comissão e
da Equipe de Apoio.



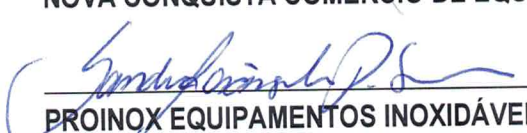
Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:

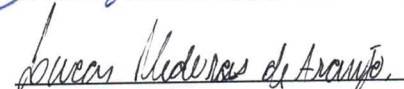


NATAL INOX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP

NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME



PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI - EPP



M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

OUVINTE:



ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI - EPP